



LEITURA NA SESSÃO

20/06/2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.092/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
13/06/2022
19:12 Sobnº 2626
Poliana Siqueira

Ref.: Protocolo 12.359/2022 de 11/05/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 624/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 100/2022, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (Solidariedade), que solicita ao Executivo Municipal informações, em função da suspensão do Pregão Eletrônico 23/2022 e das respostas registradas aos questionamentos das empresas concorrentes, discriminadas em 06 (seis) quesitos.

Em resposta, ouvidas as pastas afins, vimos à presença de Vossa Excelência prestar as seguintes informações:

O Pregão Eletrônico 23/2022 encontra-se, nesta data, dentro do prazo recursal para que as empresas participantes ingressem com algum tipo de recurso. A partir da próxima semana, inicia-se novo prazo de 03 (três) dias úteis para as contrarrazões e 05 (cinco) dias úteis para a decisão final.

Quanto ao Item 1 do Requerimento nº 100/2022, o valor de referência totalizou o montante de R\$ 36.097.793,00 (trinta e seis milhões noventa e sete mil setecentos e noventa e três reais), conforme consta da Página 1.227 do Processo Administrativo Processo Licitatório - 098/2022, CD anexo.

No tocante o Item 2, encaminhamos os relatórios da listagem das fichas da despesa (incluso), conforme formalização de demanda referente a Circular nº 41.468/2021.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.092/2022-GP/PMC – fls. 02

Os respectivos relatórios apresentam os saldos dos créditos orçamentários aprovados, identificados pela titularidade de "Dotação Inicial", e os saldos dos créditos atualizados pela titularidade de "Saldo com Reserva", até a data de 07/06/2022.

Desta forma, atendeu-se os itens 1 e 2, ora requeridos, informando que, de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, do Governo Federal, não há necessidade de informação de dotação orçamentária, por se tratar de Registro de Preços, considerando que essas informações orçamentárias serão apresentadas no momento de solicitação de empenhos para futuros contratos a serem demandados por cada secretaria.

Inerente ao item 3, que tem relação com o item 1, segue o relatório das demandas dos órgãos (anexo), que finaliza com o montante descrito no item 1.

Concernente ao item 4, o Processo Administrativo Processo Licitatório - 098/2022, anteriormente citado, consta do arquivo digital gravado em CD-ROM (apenso), com a ressalva de que está inconcluso, devido estar em andamento a etapa recursal.

Atinente ao item 5, que trata de impugnações constantes do citado processo, informamos que todas as provocações, por parte das empresas participantes, foram analisadas e resultou na suspensão e Retificação do Edital.

E, consoante ao item 6, frisamos que não foi citada ou justificada, em nenhum momento, qualquer referência de Convenção Coletiva de Trabalho e que o tratamento de dados, para estimar o valor de cada item, foi realizado utilizando-se as cotações dos *sites* oficiais do Governo (Radar e Painel de Preços), pesquisa de preço junto a fornecedores e a tabela salarial (www.salario.com.br – novo CAGED/eSocial/Empregador), conforme constam do interior do mencionado processo.

Vale lembrar que, após a finalização do processo licitatório, a prefeitura o publicará no Portal Transparência, assim como os demais.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres